

em sessão da A.M. Municipal de 28-08-20  
Reunida em três horas  
Antunes

## ATA Nº 22 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Mandato 2017/2021

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, do mês de agosto. -----

Aos **dez dias** do mês de agosto de dois mil e vinte, (segunda feira), pelas **quinze horas e quinze minutos**, reuniu a Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, na casa Municipal da Cultura, com a seguinte ordem do Dia: -----

Ponto um- **Propostas do Executivo Municipal:** -----

Um ponto um - **Proposta para Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas – Município de Pedrógão Grande - Exercício de 2019.**-----

Um ponto dois-**Proposta para Autorização da Constituição de Cooperativa do Ramo Cultural – Rede Cultura 2027, Cooperativa de Responsabilidade Limitada.**-----

Um ponto três- **Proposta para Autorização de Obtenção de Financiamento junto do Banco Europeu Internacional (BEI), no âmbito do Programa Portugal 2020, pela APIN, E.I.M., S.A.**-----

Um ponto quatro- **Proposta para Aprovação da alteração às alíneas: e) e f) do art.º 7.º; alínea e) do n.º 3 do art.º 8.º; n.º4 do art.º 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.**-----

O Primeiro Secretário da Mesa, Fernando Manuel Antunes, solicitou que se procedesse à assinatura do livro de ponto, verificando-se as presenças dos seguintes Membros da Assembleia Municipal e as respetivas substituições dos Membros da Assembleia que faltaram justificadamente: António Tomas Correia, Fernando Manuel Fernandes Antunes; Joaquim Augusto Torres Simões Palheira; Diogo Filipe dos Santos Coelho (em substituição de Luís Filipe Henriques Antunes); Carlos Manuel Simões Dias José; Paulo Joaquim Laia Bernardo da Silva (em substituição Fernando Gonçalo Silva Fernandes); António Manuel Fernandes Carvalho (em substituição de Nélia Maria Henriques Alves); José Jesus Seco da Cruz; Joaquim Coelho Baeta Graça; Luís Manuel Piedade David; Rui Miguel Morgado Capitão; Paula Rita Paiva de Carvalho; Ricardo Dionísio Antunes Mata Pereira; Luís Miguel Pereira Crespo (em substituição de Henrique Manuel Fernandes Leite); Magda Sofia Alves David; Pedro Manuel da Silva Pereira - Presidente da Junta de Freguesia da Graça; Carlos Fernandes do Jogo- Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande e José António Dinis Henriques- Presidente da Junta Freguesia de Vila Facaia.-----

Estiveram presentes nesta sessão ordinária, os seguintes membros da Câmara Municipal: **Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves e Vereadores: Maria Margarida David Lopes Guedes; Raúl José Piedade Baptista Garcia e Nelson David Fernandes.** -----

Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando os restantes membros da mesa, os Deputados Municipais, os Membros do Executivo Camarário e o público em geral, agradecendo a presença de todos os presentes.-----

**O Presidente da Assembleia Municipal**, informou os presentes da renúncia do mandato do Membro da Assembleia Municipal, Ivo Fernando Pais Pereira, chamando à mesa o Membro da Assembleia Municipal Paulo Joaquim Laia

Bernardo da Silva, para a sua tomada de posse e juramento perante a Assembleia. -----

A mesa da Assembleia Municipal, teve a seguinte constituição: Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **António Tomás Correia**, **Primeiro Secretário Fernando Manuel Fernandes Antunes** e **Segundo Secretário Joaquim Augusto Torres Simões Palheira**.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, iniciou a sua intervenção dando conhecimento aos membros da assembleia de dois ou três aspetos, nomeadamente, a questão da convocatória, mencionando o facto de a mesma ter sido difícil de levar a cabo em virtude da renúncia do mandato do Membro da Assembleia Municipal Ivo Pais Pereira, bem como das diversas substituições ocorridas, tendo sido efetuadas todas as diligências necessárias para que ambas as bancadas estivessem compostas; mencionou o facto de tratar-se de uma sessão de Assembleia Extraordinária em virtude da que havia sido convocada para o passado dia trinta e um de julho não ter sido realizada. Esclareceu ainda, o Presidente da Assembleia Municipal, que na sequência de documento entregue à Mesa da Assembleia Municipal pelo Deputado Municipal, Rui Capitão, foi promovida a realização de uma reunião com as primeiras subscritoras de tal documento, em papel e por via digital, nomeadamente a Doutora Amália Conceição Graça e a Senhora Maria Alice Esquina. Na referida reunião, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, o Vice-Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Assembleia Municipal, tendo apenas comparecido a Senhora Doutora Amália Graça. Na reunião foram esclarecidas pelo Presidente da Assembleia Municipal as razões de processo adotadas e posteriores desenvolvimentos sobre o assunto, após instrução do dossier que está a cargo dos serviços da Câmara Municipal. Do mesmo modo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Vice-Presidente da Câmara Municipal, prestaram diversos esclarecimentos sobre a participação do município na APIN num quadro construtivo e ao serviço dos interesses de todos os munícipes. A Senhora Doutora Amália Graça, mostrou-se agradada com a reunião, manifestando-se empenhada nas melhores soluções para os interesses de Pedrógão Grande e dos Pedroguenses, sugerindo uma melhoria na comunicação com os munícipes com o intuito de promover e fomentar uma melhor informação e redução de ruído sobre os assuntos, como aconteceu neste caso.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, referiu que na presente sessão não haveria lugar à leitura e aprovação de Atas, dado tratar-se de uma sessão extraordinária, sendo tal ato realizado na sessão seguinte.-----

O Presidente da Assembleia Municipal deu início à Ordem de trabalhos no **Ponto Um – Propostas do Executivo Municipal**.-----

**Ponto um, ponto um – Proposta para Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas – Município de Pedrógão Grande – Exercício de 2019.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para que o mesmo procedesse à apresentação do ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção cumprimentando a mesa e todos os presentes, e passou a explicar que a apresentação de contas consolidadas resulta de uma imposição da lei, uma vez que, para



além dos documentos de prestação de contas individuais, os Municípios, as entidades intermunicipais e suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Assim o Município de Pedrógão Grande apresenta contas consolidadas com a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.. Informou também o Presidente da Camara Municipal, que se encontrava presente a Técnica Superior do Município, Dr.ª Sandra Martins, para o caso de os Membros da Assembleia Municipal precisarem de esclarecimentos adicionais.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, questionou a assembleia se alguém pretendia intervir e apurou a inscrição dos Deputados Municipais Ricardo Pereira, José Dinis e Rui Capitão.-----

O Membro da Assembleia Municipal Ricardo Pereira, cumprimentou a mesa e todos os presentes. Iniciou a sua intervenção questionando o Presidente da Assembleia Municipal da ausência de resposta ao seu email enviado para o mesmo em trinta e um de julho. Email esse, onde questionava a forma como a convocatória lhe foi feita, pois segundo a sua interpretação, é Membro Efetivo e não Membro Suplente, como terá sido convocado.-----

Prosseguiu, questionando se o Município não se encontra obrigado a consolidar as suas contas com outras entidades, ou se é mesmo só com a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.. Refere que relativamente ao Documento Técnico aqui apresentado, ser sua opinião faltar elementos para uma melhor análise, nomeadamente o Balanço e Demonstração de Resultados da entidade consolidada. Avança na sua intervenção, manifestando a sua preocupação a médio e longo prazo com as contas individuais do Município, em virtude deste, vir a registar nos últimos quinze anos Resultados Líquidos Negativos e a forma como tal se reflete nos Capitais Próprios.-----

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, esclarecendo que em virtude da convocaria da anterior sessão de Assembleia Municipal se encontrar mal instruída, procedeu-se à convocação da presente sessão extraordinária, tendo alertado os serviços municipais para o referido lapso.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Facaia, José Dinis, interveio questionando sobre quais as consequências para o Município de Pedrógão Grande de não ter aprovado as contas consolidadas até ao limite do prazo estipulado na lei, isto é, até ao dia trinta e um de julho, uma vez que só hoje nesta sessão extraordinária a Assembleia Municipal as aprovará.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, tendo este remetido os esclarecimentos para a Técnica da Contabilidade, que esclareceu a Assembleia que a documentação enviada aos senhores deputados é a exigida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, nomeadamente Balanço Consolidado, Demonstração de Resultados Consolidados, Fluxos de Caixa Consolidados e o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Prossegue a técnica a sua intervenção, informando que o método de consolidação adotado na presente consolidação de contas foi o Método de Equivalência Patrimonial por via da aplicação do disposto na alínea c) do ponto “6.5 – Métodos de Consolidação” da Orientação n.º 1/2010, da Portaria 474/2010 de 1 de Julho em conjugação com o estipulado nos n.º s 6 e 8 do artº 75º, e, que por sua vez a aplicação exclusiva de tal método em termos práticos não

deveria envolver a preparação do Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados, porque o referido método não implica a soma/agregação efetiva dos balancetes das entidades, ainda assim o Município efetuou a sua apresentação. Informou ainda a técnica financeira do Município, que trata-se do primeiro ano em que o Município procede à apresentação de contas consolidadas, pelo que reconhece existirem melhorias a serem implementadas quer ao nível da qualidade do relatório apresentado aos Membros da Assembleia Municipal, bem como à disponibilização da Documentação Económico-Financeira da entidade consolidada, no entanto, informou a mesma, que as contas da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., são públicas e que se encontram publicitadas no site institucional da citada entidade. Prossegue, dizendo que o Resultado Líquido da APIN, no exercício de 2019 é negativo e cifra-se na importância de 84.645,96€. A mesma continua manifestando que relativamente ao que é o Resultado Líquido da APIN não se pronunciará, mas que o mesmo se deve ao fato de o ano de 2019, coincidir com o ano de arranque da mencionada entidade, sendo que a mesma não registou qualquer faturação em 2019, pelo que, o RL (Resultado Líquido) resulta essencialmente dos custos de arranque, nomeadamente, custos com pessoal, fornecimentos e serviços externos e imposto do período. Informou ainda que, no que concerne à apresentação de Resultados Líquidos Negativos sucessivos ao longo dos últimos anos pelos sucessivos Executivos Camarários, é verdade tal afirmação e, que o mesmo sucede dada a prossecução pelos Municípios do chamado interesse público, relembra ainda que ao longo destes últimos 15 anos, o único exercício económico em que o Município apresentou RL positivo, foi em 2017, na importância de sensivelmente 240.323€ (duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte e três euros), devendo-se tal fenómeno ao facto de nesse ano o município ter submetido um número considerável de candidaturas ao abrigo dos incêndios ocorridos nesse mesmo ano, o que se traduziu no recebimento de verbas antecipadas, nomeadamente as provenientes do Fundo Ambiental, mais propriamente da Empreitada “Medidas de Proteção de Recursos Hídricos”, sem que do lado da despesa a mesma tivesse sido realizada, dado que as execuções físicas de tais empreitadas só se verificaram nos exercícios de 2018 e 2019. Prosseguiu, afirmando que relativamente aos Futuros Capitais Próprios, o Executivo Municipal responderá pelos mesmos.-----

Questionada sobre a possibilidade da existência de consequências para o Município da não aprovação tempestiva das Contas, a técnica Superior esclarece que “os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo”, pelo que os mesmos foram aprovados dentro do prazo legal, aos vinte e três dias do mês de julho, pelo órgão competente para o efeito, entenda-se Executivo Municipal. Neste âmbito, informou que os serviços municipais desencadearam todas as diligências necessárias, tendo procedido ao envio das Contas Consolidadas às entidades competentes, nomeadamente, Tribunal de Contas e D.G.A.L. – Direção Geral das Autarquias Locais.-----

O Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão, cumprimentou a mesa na pessoa do Presidente da Assembleia Municipal, os Membros do Executivo Municipal, os colegas de bancada, os Membros do P.S. e demais público presente. Prosseguiu apresentando a sugestão de para os anos vindouros, fossem também remetidos à Assembleia Municipal as Contas da Entidade a Consolidar, entenda-se da APIN, devidamente assinadas e acompanhadas das

respetivas atas de aprovação pelos órgãos da APIN. Continuando a sua intervenção, manifesta o seu desagrado quando um técnico nas suas respostas e intervenções vai além do que lhe é exigido.-----

O Membro da Assembleia Municipal Ricardo Pereira, pede novamente a palavra mencionando que a sua intervenção relativa aos Resultados Líquidos é mais política do que técnica, sendo que em sua opinião a resposta técnica estará correta, mas o Executivo terá de repensar esta situação para o futuro, até porque em sua opinião avizinham-se problemas ao nível da banca. Prossegue na sua intervenção, alertando para o facto de no Edital a Proposta apresentada é para aprovação dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas pelo Órgão Deliberativo e não para a Apreciação dos mesmos por este mesmo Órgão.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, após a apreciação pelos membros da assembleia municipal dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas – Município de Pedrógão Grande – Exercício de 2019, passou ao ponto seguinte da ordem do dia.-----

**Ponto um, ponto dois – Proposta para Autorização da Constituição da Cooperativa do Ramo Cultural – Rede Cultura 2027, Cooperativa de Responsabilidade Limitada.-----**

O Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para que o mesmo procedesse à apresentação do ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção mencionando que a “Rede Cultura 2027 é um projeto pioneiro ao nível das comunidades intermunicipais, e que pretende fomentar a criação de uma rede de cidades e vilas que vão cooperar no domínio das artes, da cultura e do conhecimento. É composta por municípios que compõem as Comunidades Intermunicipais (CIM) da região de Leiria, da região Oeste e da CIM do Médio Tejo, integrando os agentes e associações culturais de cada município. Trata-se de uma ligação municipal sem precedentes no nosso País, que pretende consubstanciar uma candidatura a Capital Europeia da Cultura.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, questionou a assembleia se alguém pretendia intervir neste ponto, não se tendo verificado qualquer inscrição.-----

**Posta a votação a Proposta para Autorização da Constituição da Cooperativa do Ramo Cultural – Rede Cultura 2027, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, a mesma foi aprovada por maioria, com oito abstenções, dos Membros Diogo Coelho, Paulo Silva, António Carvalho, Joaquim Graça, Rui Capitão, Ricardo Pereira, Magda David e José Henriques, e dez votos a favor.-----**

**Ponto um ponto três–Proposta para Autorização de Obtenção de Financiamento junto do Banco Europeu Internacional (BEI), no âmbito do Programa Portugal 2020, pela APIN, E.I.M., S.A. -----**

O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia, iniciou a sua intervenção informando os Membros da Assembleia Municipal de um conjunto de diligências que levou a cabo junto de diversas fontes e, nomeadamente, como membro do Conselho Executivo e Diretor Financeiro da APIN, na pessoa do Senhor Doutor Rui Simões, por

forma a assegurar-se que, como era sua convicção, ser absolutamente desnecessário a Assembleia Municipal ter de se pronunciar, nesta fase, sobre o eventual empréstimo a contratar pela APIN.-----

Continua sua intervenção, afirmando que da sua análise e das audições que promoveu pode concluir, sem qualquer dúvida, que a intervenção da Assembleia Municipal nesta fase e no que respeita à matéria do ponto em apreço se mostra extemporânea, na medida em que consultando a documentação enviada pela APIN a esta Assembleia, a mesma se revela insuficiente em muitos aspetos, uma vez que nada é mencionado sobre as respetivas Condições do Empréstimo a Contratar, isto é, nem prazo, nem montante, taxas de juros a aplicar, spreads. Assim sendo, não pode esta Assembleia Municipal estar como se diz na gíria “a passar um cheque em branco à APIN”, pelo que esta tomada de posição deve ser entendida, no sentido de a referida empresa efetuar e levar a cabo um conjunto de diligências para poder requerer o empréstimo, e isso em sua opinião já é da competência do Conselho da APIN.-----

O Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão, interveio no sentido de mencionar ser também esse o seu entendimento e o da sua bancada. Prossegue realçando que de fato a documentação que foi facultada aos Membros da Assembleia é diminuta e mostra-se insuficiente para que se possam pronunciar e proferir uma decisão de voto sobre esta matéria. Vai mais além na sua intervenção, mencionando que de futuro qualquer pedido que venha a ser enviado pela APIN, deverá o mesmo estar devidamente instruído e fundamentado, entenda-se, quais os projetos ou investimentos que se pretende financiar, o montante em causa e o respetivo plano de amortização, quanto aos possíveis prejuízos gerados importa saber se os sócios, entenda-se, os Municípios serão chamados a efetuarem aumentos de capital social, ou se tais prejuízos serão compensados pela APIN, aumentando a sua faturação aos consumidores. Prossegue, o Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão, alertando para o facto de quando a APIN vem junto dos Municípios seus associados requerer este tipo de pedido, venham preparados e munidos de informação, nomeadamente, no que pode advir em concreto para o município, e se os próprios sócios têm de prestar garantias ao próprio BEI.-----

O Presidente da Câmara Municipal, pediu a palavra e interveio no sentido de o ponto em análise ser retirado e reformulado, sendo posteriormente remetido ao Órgão Deliberativo para deliberação.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra esclarecendo que para submeter esta candidatura ao BEI, a APIN, solicitou as deliberações dos dois Órgãos (Executivo e Deliberativo), evidenciando esta medida até um certo excesso de zelo. Prossegue na sua intervenção, mencionando que esta questão dos serviços de abastecimento de águas, resíduos sólidos e saneamento em Portugal vai ser no futuro um grande desafio. É seu entendimento e da mesa que a retirada deste ponto, sendo ele sobre uma matéria tão importante não considera que se esteja a inviabilizar a candidatura a qualquer projeto.-----

O Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão, pede novamente a palavra, reiterando que se trata efetivamente de uma matéria extremamente delicada, que exige sensatez quer da Assembleia Municipal e também do próprio Executivo Camarário.-----

O Membro da Assembleia Municipal Luís David, pede para intervir, e menciona ser do conhecimento público de todos os presentes o fato de já existirem candidaturas aprovadas no âmbito do POSEUR, relembrando que para o

Concelho de Pedrógão Grande, também se preveem investimentos a realizar, prevendo-se um investimento total que ascende a três milhões de euros, acaba a sua intervenção questionando se o pedido de Recurso ao Crédito por parte da APIN, não será para o financiamento de tais projetos e investimentos já aprovados.-----

O Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão, intervém novamente, alertando o Presidente da Assembleia Municipal, da sua conduta não ser a mais correta, nos termos do Regimento, em virtude, de o mesmo ter retirado o ponto da ordem de trabalhos sem antes o ter colocado à votação.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, retoma a palavra e solicita ao Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão que por favor não deturpe as suas palavras e não omita o que sucedeu. Continua a sua intervenção, realçando o facto de constituir um dever da Mesa da Assembleia Municipal, zelar pela legalidade das deliberações tomadas por este Órgão, prossegue na sua exposição, alegando que invocou as razões que entendeu serem mais apropriadas para a não discussão deste ponto, e que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, manifestou desde logo a sua intenção de retirada do ponto.-----

**Ponto um ponto quatro –Proposta para Aprovação da alteração às alíneas: e) e f) do art.º 7.º; alínea e) do n.º 3 do art.º 8.º; n.º4 do art.º 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para que o mesmo procedesse à apresentação do ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção mencionando que em doze de setembro de dois mil e dezanove, o Executivo Camarário deliberou a criação de regulamento para a atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, tendo o mesmo sido submetido e aprovado por esta Assembleia Municipal em dezanove de setembro de dois mil e dezanove, continuou referindo tratar-se de pequenas alterações resultantes do facto do serviço de águas já não se encontrar no domínio do Município, e a gestão do abastecimento de águas, saneamento e resíduos se encontrar a ser presentemente efetuada pela APIN.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir neste ponto, tendo-se verificado a inscrição do Membro Rui Capitão.-----

O Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão, tomou a palavra questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se as alterações efetuadas no Regulamento se devem exclusivamente ao facto do setor de águas ter transitado para a APIN.-----

O Primeiro Secretário da Mesa, **Fernando Manuel Antunes, pede a palavra questionando o Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão, se o mesmo pretendia ou não fazer parte da votação.**-----

O Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão, intervém dirigindo-se à pessoa do Primeiro Secretário da Mesa Fernando Antunes, alertando que tal questão deveria ser efetuada em primeiro lugar ao Senhor Presidente dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e também Membro desta Assembleia Municipal, o Senhor Luis David, em virtude de o mesmo se ter ausentado da sala. Continuando a sua intervenção, realça o facto de não existir

qualquer espécie de impedimento, resultante do facto de o mesmo fazer parte do Conselho Fiscal da Associação de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, uma vez que os beneficiários da aprovação deste Regulamento são os bombeiros, não sendo o mesmo extensível aos membros que compõem os respetivos órgãos. Continua a sua intervenção proferindo o seu desagrado pelo facto de sentir que a Mesa da Assembleia Municipal ficou “picada” com a sua intervenção.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, interveio alegando que a Mesa e os Membros que a compõem não trazem questões pessoais para a Casa da Democracia, considerando as suas palavras enquanto Membro da Assembleia Municipal uma falta de respeito, refere ainda, que deduz da intervenção do Primeiro Secretário da Mesa uma atitude de lealdade.-----

O Primeiro Secretário da mesa da Assembleia Municipal, Fernando Antunes, pede a palavra para defesa da sua honra, mencionando sentir-se ultrajado pelo termo usado pelo Membro da Assembleia Municipal, Rui Capitão, dado tratar-se de um termo taurino, pedindo inclusive que o mesmo reflita sobre a maneira como se dirige à sua pessoa.--

O Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão, pede a palavra, questionando qual dos três membros que compõem a Mesa da Assembleia Municipal foi o verdadeiro autor do texto do Comunicado da Mesa da Assembleia Municipal que surge publicado na página do Município.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, interveio, alegando que o referido documento se encontra assinado pelos respetivos autores do mesmo.-----

**Posta a votação a Proposta para aprovação da alteração às alíneas: e) e f) do art.º 7.º; alínea e) do n.º 3 do art.º 8.º; nº 4 do art.º 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande**, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, não tendo participado na discussão e votação o membro Luís David, por ser Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e se ter ausentado da sala.-----

**O Presidente da Assembleia Municipal**, retoma a condução dos trabalhos, para dar início ao **Período Destinado à Intervenção do Público**.-----

O Vereador Raul Garcia, solicita a palavra, e refere que dado tratar-se de uma sessão de Assembleia Extraordinária não há lugar à intervenção do público, questionando a Mesa se conhece o Regimento da Assembleia, menciona ainda que o autor desse Regimento se encontra na sala, estando o mesmo a referir-se à pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Fernando Antunes, usa da palavra, respondendo ao Senhor Vereador Raul Garcia, que tendo o mesmo exercido tantos anos o cargo de Presidente da Assembleia Municipal, o mesmo é desconhecedor do Regimento da mesma, passando de imediato a ler a Secção III, n.º 2 do art. 15º.-----

O Membro da Assembleia Municipal Ricardo Pereira, solicita a palavra, parabenizando a Mesa, mencionando que em todas as sessões de Assembleia Municipal, sejam elas Ordinárias ou Extraordinárias, o povo deve ser respeitado e por isso ouvido. Prossegue na sua intervenção, referindo que o Edital mais uma vez se encontra mal elaborado, na

medida em que o mesmo é omissivo no que concerne a esta matéria, alegando que poderia hoje estar presente mais público que aquele que se verifica.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, usa da palavra, mencionando que sempre foi entendimento da Mesa, que o público deva e possa intervir, não fazendo sentido que na Casa da Democracia do Concelho e que nas Reuniões do seu Órgão Máximo, o público não pudesse usar da palavra.-----

O Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão, solicita o uso da palavra, reforçando que o erro ou omissão mencionado pelo Membro da Assembleia Municipal Ricardo Pereira, tem sido repetitivo em todos os Editais de Sessões de Assembleia de carácter Extraordinário. Refere que a Bancada do Partido Social Democrata, não tem receio que o público venha às Sessões de Assembleia Municipal e que se pronuncie. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, questionou o público se alguém pretendia inscrever-se para intervir neste ponto, tendo-se verificado duas inscrições: -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Múncipe Carlos Alberto Conceição Dias, residente em Várzeas, freguesia de Vila Facaia, que começou por cumprimentar os presentes. Disse tratar-se de uma vítima dos incêndios e, lamenta profundamente o que acabou de assistir nesta sessão de Assembleia Municipal, pois aquilo a que aqui assistiu foi o evidenciar de muita azia, o que não ajuda a levar Pedrógão a lado nenhum, o que se precisa é de gente proactiva. Continuou afirmando que frequenta as Assembleias periodicamente e é lamentável o que aqui se vem assistindo.-----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Múncipe Luis Martins Marques Cunha, residente na vila de Pedrógão Grande, iniciando o seu discurso cumprimentando todos os presentes, prossegue deixando um alerta ao executivo Municipal que se prende com o facto da iluminação da vila, alegando que pela manhã esta tem sido desligada muito cedo, e que à noite será ligada tardiamente.-----

Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal António Tomas Correia, agradeceu a presença e colaboração de todos, foi de opinião ter sido a sessão esclarecedora. -----

Foi solicitado voto de confiança à mesa para a Elaboração da Minuta da Ata, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta sessão da Assembleia Municipal, pelas 17 horas e 45 minutos.-----

**O Presidente da Assembleia Municipal**

(António Tomás Correia)

O Primeiro Secretário

  
(Fernando Manuel Fernandes Antunes)

Segundo Secretário

  
(Joaquim Augusto Torres Simões Palheira)